

PROCESSO Nº 0002404-36.2020.2.00.0814

REQUERENTE: PRESIDÊNCIA DO TJPA

REFERÊNCIA: PA-MEM-2020/13268

ASSUNTO: ATO NORMATIVO CNJ

Destinatário: Magistrados das Unidades Judiciárias da RMB

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 132 /2020- DA/CJRMB

Trata-se de expediente enviado a esta Corregedoria pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio do qual encaminha decisão proferida pela Conselheira Maria Tereza Uille Gomes – Coordenadora do Comitê de Crise do CNJ, no Pedido de Providências nº 0002314-45.2020.2.00.0000, autuado e distribuído à Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de acompanhar as medidas determinadas na Portaria CNJ nº 57, de 20/03/2020, que incluiu no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão Social o acompanhamento da situação atual vivenciada pelo Sistema de Justiça em razão da propagação do Coronavírus – COVID-19.

Segundo a decisão acima, considerando a dificuldade de envio dos dados pelos Tribunais e a necessidade de melhor delimitação de quais decisões devem ser encaminhadas pelos órgãos do Poder Judiciário, o Comitê de Crise instituído pela Portaria CNJ nº 57/2020 deliberou que, doravante, os Tribunais enviem somente as decisões liminares concedidas, exceto quando se tratar de processo sigiloso.

O expediente foi encaminhado ao Setor de Estatística e à Secretaria de Informática para cumprimento das determinações constantes nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 da mencionada decisão.

Éo que cabe relatar.

Decisão:

Assim, considerando o teor do expediente, e a fim de que seja cumprida a determinação proferida, expeça-se ofício a todas os Magistrados das Unidades Judiciárias da Região Metropolitana de Belém, orientando-os para que as decisões sejam publicadas no DJe e sejam usados os movimentos 332, 339, 889 e 892, os quais foram destacados na imagem do anexo único, às fls. 09, conforme solicitado pela estatística, a fim de que a demanda do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0002314- 45.2020.2.00.0000, seja devidamente cumprida, devendo ser remetida cópia integral do expediente, para ciência e providências.

Após, ARQUIVE-SE.

ÀSecretaria para os devidos fins.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**



Número: **0002404-36.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **22/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERENTE)			
Belém - Presidência do TJPá (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57409	02/07/2020 18:44	Decisão	Decisão
52258	22/06/2020 14:38	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
52263	22/06/2020 14:38	pa-mem-2020-13268	Documento de Comprovação

PROCESSO Nº 0002404-36.2020.2.00.0814

REQUERENTE: PRESIDÊNCIA DO TJPA

REFERÊNCIA: PA-MEM-2020/13268

ASSUNTO: ATO NORMATIVO CNJ

DECISÃO / OFÍCIO Nº _____ /2020- _____ /CJRM

Trata-se de expediente enviado a esta Corregedoria pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio do qual encaminha decisão proferida pela Conselheira Maria Tereza Uille Gomes – Coordenadora do Comitê de Crise do CNJ, no Pedido de Providências nº 0002314-45.2020.2.00.0000, autuado e distribuído à Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de acompanhar as medidas determinadas na Portaria CNJ nº 57, de 20/03/2020, que incluiu no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão Social o acompanhamento da situação atual vivenciada pelo Sistema de Justiça em razão da propagação do Coronavírus – COVID-19.

Segundo a decisão acima, considerando a dificuldade de envio dos dados pelos Tribunais e a necessidade de melhor delimitação de quais decisões devem ser encaminhadas pelos órgãos do Poder Judiciário, o Comitê de Crise instituído pela Portaria CNJ nº 57/2020 deliberou que, doravante, os Tribunais enviem somente as decisões liminares concedidas, exceto quando se tratar de processo sigiloso.

O expediente foi encaminhado ao Setor de Estatística e à Secretaria de Informática para cumprimento das determinações constantes nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 da mencionada decisão.

Éo que cabe relatar.

Decisão:

Assim, considerando o teor do expediente, e a fim de que seja cumprida a determinação proferida, expeça-se ofício a todas os Magistrados das Unidades Judiciárias da Região Metropolitana de Belém, orientando-os para que as decisões sejam publicadas no DJe e sejam usados os movimentos 332, 339, 889 e 892, os quais foram destacados na imagem do anexo único, às fls. 09, conforme solicitado pela estatística, a fim de que a demanda do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0002314- 45.2020.2.00.0000, seja devidamente cumprida, devendo ser remetida cópia integral do expediente, para ciência e providências.



Após, ARQUIVE-SE.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PA-MEM-2020/13268

DESCRIÇÃO: Orientação aos magistrados para que as decisões sejam publicadas no DJe e sejam usados os movimentos 332, 339, 889 e 892, a fim de que a demanda do CNJ nos autos do PP 0002314-45.2020.00.0000 seja cumprida.



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437510670000000051584>

Número do documento: 2006221437510670000000051584



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2020/13268

Belém, 18 de maio de 2020.

De: Gabinete de Juiz Auxiliar

Para: Coordenadoria de Estatística

Assunto: Solicitação de estudo organizacional, proposta de criação ou alteração de métodos, procedimentos

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Pará, segue despacho proferido pela Conselheira Maria Tereza Uille Gomes a fim de que seja cumprida a determinação proferida no sentido de enviar somente das decisões liminares concedidas no formato solicitado.

Cumpra-se ainda a determinação exarada pelo CNJ nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4.

Por oportuno, solicito que a determinação seja cumprida até o dia 22 de maio do corrente ano.

Atenciosamente

GERALDO NEVES LEITE
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA



Assinado digitalmente por GERALDO NEVES LEITE.
Documento Nº: 2492225-5255 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 00.01.00.01



PA MEM 2020 13268 B



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437512670000000051589>
Número do documento: 2006221437512670000000051589



Conselho Nacional de Justiça
PJe - Processo Judicial Eletrônico

18/05/2020

Número: **0002314-45.2020.2.00.0000**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Gab. Cons. Maria Tereza Uille Gomes**

Última distribuição : **19/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Providências**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERENTE)	
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERIDO)	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ (REQUERIDO)	
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST (REQUERIDO)	
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE (REQUERIDO)	
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF 1 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - TRF 2 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - TRF 3 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO - TRF 4 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - TRF 5 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - TJBA (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJES (REQUERIDO)	



PAJEM202013268B



Assinado digitalmente por CAROLINE MOUTINHO BARBOSA.
Documento Nº: 2492225.15606098-4130 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437512670000000051589>
Número do documento: 2006221437512670000000051589

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TJMS (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - TJPB (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TJRN (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TJRS (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TJRJ (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - TJRR (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TJSC (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO SERGIPE - TJSE (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS - TJTO (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - TRT 1 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRT 2 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRT 3 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRT 4 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - TRT 5 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - TRT 6 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - TRT 7 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - TRT 8 (REQUERIDO)	



PAVEM202013268B



Assinado digitalmente por CAROLINE MOUTINHO BARBOSA.
Documento N°: 2492225.15606098-4130 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437512670000000051589>
Número do documento: 2006221437512670000000051589

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - TRT 9 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - TRT 10 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO - TRT 11 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - TRT 12 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - TRT 13 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - TRT 14 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - TRT 15 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT 16 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO - TRT 17 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - TRT 18 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - TRT 19 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - TRT 20 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO - TRT 21 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO - TRT 22 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - TRT 23 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - TRT 24 (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJMSP (REQUERIDO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TJMRS (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE - TRE-AC (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE-AL (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ - TRE-AP (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - TRE-AM (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA - TRE-BA (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE-CE (REQUERIDO)	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE-DF (REQUERIDO)	



PAMEM202013268B



Assinado digitalmente por CAROLINE MOUTINHO BARBOSA.
Documento Nº: 2492225.15606098-4130 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437512670000000051589>
Número do documento: 2006221437512670000000051589

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE-ES (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - TRE-GO (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - TRE-MA (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - TRE-MT (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL - TRE-MS (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TRE-MG (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - TRE-PR (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA - TRE-PB (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - TRE-PA (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE-RN (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL - TRE-RS (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE-RJ (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE-RO (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - TRE-RR (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA - TRE-SC (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE - TRE-SE (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - TRE-SP (REQUERIDO)			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS - TRE-TO (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39696 47	11/05/2020 15:37	Decisão	Decisão



PAVEM202013268B



Assinado digitalmente por CAROLINE MOUTINHO BARBOSA.
Documento Nº: 2492225.15606098-4130 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437512670000000051589>
Número do documento: 2006221437512670000000051589



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Autos: Pedido de Providências – 0002314-45.2020.2.00.0000

Requerente: Conselho Nacional de Justiça

Requerido: Conselho Nacional de Justiça e Outros

DECISÃO

1. Trata-se de Pedido de Providências (PP) autuado e distribuído à Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com envio à coordenadora do Comitê de Crise, com a finalidade de acompanhar as medidas determinadas na Portaria CNJ nº 57, de 20 de março de 2020, que incluiu no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão Social¹ o acompanhamento da situação atual vivenciada pelo Sistema de Justiça em razão da propagação do Coronavírus – COVID-19.

2. Considerando a dificuldade de envio dos dados pelos Tribunais e a necessidade de melhor delimitação de quais decisões devem ser encaminhadas pelos órgãos do Poder Judiciário, o Comitê de Crise instituído pela Portaria CNJ nº 57/2020 deliberou que, doravante, os Tribunais enviem **somente as decisões liminares concedidas**, exceto quando se tratar de processo sigiloso.

2.1. As decisões devem ser encaminhadas no formato “.xls” (planilha em Excel), observado,

¹ Portaria Conjunta nº 1/2019





Assinado digitalmente por CAROLINE MOUTINHO BARBOSA.
Documento Nº: 2492225.15606098-4130 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437512670000000051589>
Número do documento: 2006221437512670000000051589

necessariamente, o modelo constante do seguinte link:
https://observatorionacional.cnj.jus.br/observatorionacional/phocadownload/Template_decisoes_COVID19.xlsx, nos termos da [Resolução CNJ 215/2015](#) e Itens 32 a 34 do anexo da [Portaria 67/2020](#).

2.2. O envio das decisões ao Conselho Nacional de Justiça não desobriga o Juiz/Tribunal de publicá-las no Diário de Justiça Eletrônico (art. 205, § 3º, CPC).

- 3.** O modelo de planilha indicado no item antecedente também poderá ser acessado no portal do Observatório Nacional, na área Coronavírus - COVID19 – Ações Judiciais, exibido no formato de painel (Painel de Acompanhamento das Decisões Liminares Concedidas).
- 4.** Como o sistema PJe não está habilitado para receber arquivos em formato “.xls” (excel), solicito que as planilhas sejam enviadas através do endereço eletrônico constante do art. 11, da Portaria CNJ 57/2020:
<observatorionacional@cnj.jus.br>.
- 5.** Mais uma vez, reforça-se a determinação constante do art. 3º, da [Portaria CNJ 57/2020](#), a fim de que os tribunais, **de ofício**, incluam **obrigatoriamente no cadastro de ações judiciais o assunto “Covid-19 (código 12612)”**, ainda que a parte tenha omitido.
- 6.** Complementarmente, solicite-se aos Tribunais:





Assinado digitalmente por CAROLINE MOUTINHO BARBOSA.
Documento Nº: 2492225.15606098-4130 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437512670000000051589>
Número do documento: 2006221437512670000000051589

- 6.1. a criação, em seus sítios eletrônicos, de campo denominado “*Estatística*”, nos moldes do padrão do sítio eletrônico do [Supremo Tribunal Federal](#) (anexo) e das Resoluções CNJ [04/2005](#) e [76/2009](#);
 - 6.2. a disponibilização de relatórios estatísticos padronizados²;
 - 6.3. a elaboração de painéis de *business intelligence* sobre COVID-19 (vide [painel STF](#)), observada a [Resolução CNJ 215/2015](#) e os itens 32 a 34, do anexo da [Portaria 67/2020](#); e
 - 6.4. relatórios estatísticos oficiais e painéis exportáveis.
7. Dê-se ciência à Defensoria Pública da União, ao Conselho Nacional do Ministério Público, às Procuradorias-Gerais dos Estados e ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil da criação do assunto “**Covid-19 (código 12612)**”, assim como da obrigatoriedade de informá-lo no momento da distribuição do processo no Poder Judiciário, tal como o CPF, o CNPJ e o CEP (das partes), conforme [Enunciado Administrativo CNJ 13/2012](#).
 8. Dúvidas poderão ser encaminhadas por intermédio do endereço eletrônico observatorionacional@cnj.jus.br, conforme art. 11, da Portaria CNJ57/2020.
 9. Intime-se, oficie-se e publique-se no DJE (art. 140 RICNJ).

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Conselheira
Coordenadora do
Comitê de Crise

² Estatística: [Art. 103-B, § 4º, VI e VII, da CF](#); [Resolução CNJ 04/2005](#); Resolução CNJ 76/2009; [Resolução CNJ 215/2015](#); [Portaria CNJ 67/2020](#) (itens 32 a 34).





Assinado digitalmente por CAROLINE MOUTINHO BARBOSA.
Documento Nº: 2492225.15606098-4130 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

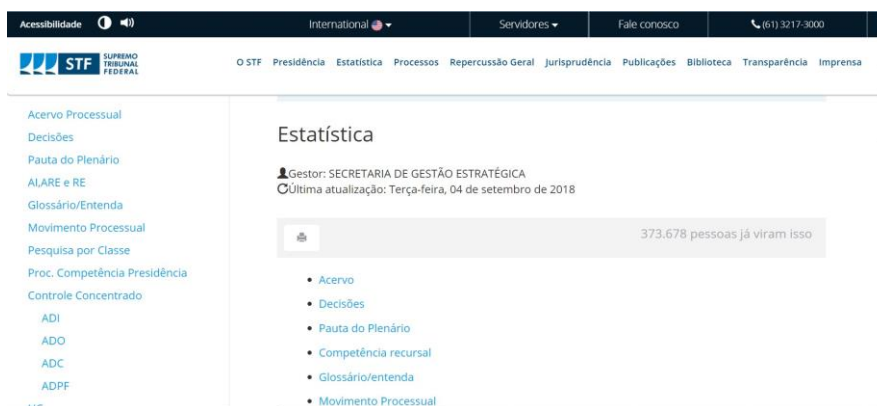
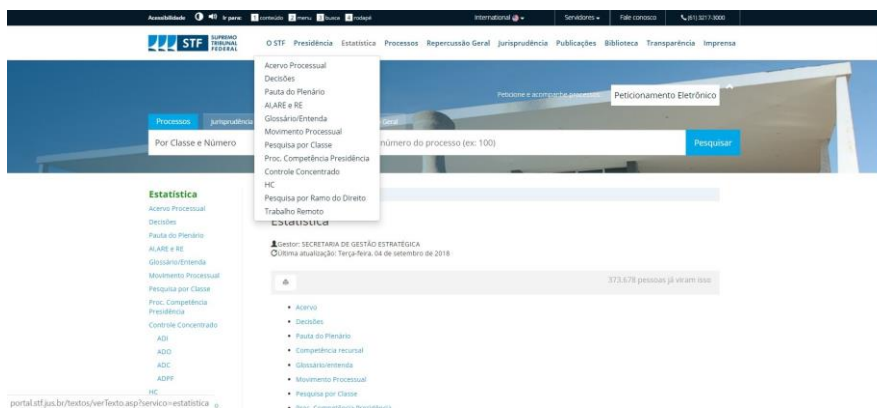


Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437512670000000051589>
Número do documento: 2006221437512670000000051589

ANEXO ÚNICO

Modelo Campo “*Estatística*” disponibilizado pelo Supremo Tribunal Federal em seu sítio eletrônico:

<http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=estatistica>





Assinado digitalmente por CAROLINE MOUTINHO BARBOSA.
Documento Nº: 2492225.15606098-4130 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437512670000000051589>
Número do documento: 2006221437512670000000051589



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

Órgão: 10000000000000000000

Assessoria Jurídica: 10000000000000000000 00 00 00 0000 00 0000 0 00000000 00
00000000 0000

00000000 00000000 00 000000 00000000000000 00000000 00 00000000 00
00000000

00 00000000 00000000000000

0 00000000 00 0000 00000000

000 000000000000 0 000000 0000000000 000 0000000000 00 0000 00000000 0 0000 00
000000 00 0000 00 00000000 00 00000000 0000000000 00 0000 0000 0000 0000000000
0000000000000000

00 00000000 0000 000000 0000 0000 00000000 0 00000000 000000 000000000000 0 0000
000000000000 0000

000 00000000 00 00000000000000 000000000000 0000 00000000 00 00000000 0000 0000
000000 0000

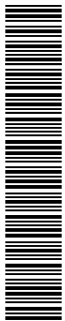
000000 0000 00000000 000 0000000 0000000000

000000 00 00 0000 00 000000

000000 0000 00000000 00 0000

000000000000 00 0000000000

000000000000 00 00000000



PAMEM202013268B



Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437512670000000051589>
Número do documento: 2006221437512670000000051589



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

PROCESSO Nº 00000000000000000000

REQUERENTE: [Nome] REQUERIDO: [Nome]
ASSISTENTE: [Nome]

OBJETO: [Assunto do processo]

PROPOSTA: [Valor ou descrição]

RELAÇÃO: [Relatório ou descrição]

CONSIDERANDO que o processo encontra-se em fase de julgamento, e que o requerente não apresentou a documentação necessária para a realização do ato processual, determina-se a suspensão do processo até a apresentação da documentação exigida.

DETERMINAÇÃO DO JUIZ DE DIREITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: [Nome]

DATA: [Data]

ASSINADO POR: [Nome]

PA-MEM202013268B





Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 22/06/2020 14:37:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221437512670000000051589>
Número do documento: 2006221437512670000000051589



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

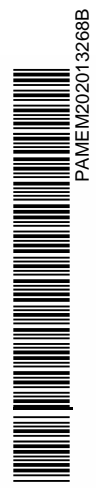
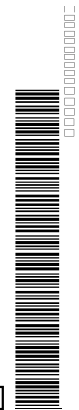
CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

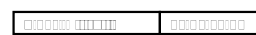
CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988



PAMEM202013268B





Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCESSO Nº 2006221437512670000000051589
REQUERIMENTO Nº 00000000000000000000000000000000

REQUERENTE: [Nome do Requerente]
REQUERIDO: [Nome do Requerido]

PROPOSTA DE ACÓRDÃO Nº 00000000000000000000000000000000

DATA DE PROPOSTA: 22/06/2020

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO ACÓRDÃO
O(A) REQUERENTE(S) [Nome do Requerente] declara que recebeu o acórdão em 22/06/2020 e que não possui recurso a interpor.

ASSINADO EM [Local] EM [Data]

ASSINADO POR [Nome do Assinante]

ASSINADO POR [Nome do Assinante]
CPF: [Número do CPF]

ASSINADO POR [Nome do Assinante]



PAMEM202013268B



Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>





REPUBLICA DEL PARAGUAY
 GOBIERNO DEL PARAGUAY

SECRETARÍA DE INTERIORES

ESTADO DE LICITACION N° 2006221437512670000000051589
 2006221437512670000000051589

OBJETO: SERVICIOS DE MANUTENCION DE EQUIPOS DE
 COMPUTACION

CONTRATACION POR COMPRA

ABRIL 2020

PARAGUAY DEL PARAGUAY

SECRETARÍA DE INTERIORES

ESTADO DE LICITACION N° 2006221437512670000000051589

2006221437512670000000051589

2006221437512670000000051589



2006221437512670000000051589



PAMEM202013268B





Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>





[0000 00000000 0000 0000 0000000000 00 0000 000000000000000000 0000
 0000 00
 0
 000
 0000000000



PAMEM202013268B

Classif.	0000000000
documental	00



Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
 Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



00:00000 00 000000 00 000000 00 0000

00 000000 00 00000000000 000 000000000000 00000000 0000000 0000 00 0000000000
00000000 00 000000000000 00000000000 0 00000000000 000000 0000000000 00 0
00000000 00000000 00000000 00000000 000000 0000000000 000000 0000000000
00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000
0000 000000 000000 00000000000 00 0000 000000 00 0000000000 000000 0000000000
00000000 000000 000000

0000000000 *links* 00 000000 00 00000000 00000000 00000000

00000000 00000000 0000 000000 00 00000000000 0000 000000000 00000000 0000000000 0
0000000000 000000 0000000000 0000 00000000 00 0000000000000000 0000 0 00000000 00000000
0000000000

000000000000

00000000 0000000000 0000 00000000 0000 0000000000 0000000000000000 00 000000 0000000000000000
00 000000 00 000000 00 00 000000000000 000000 000000 00000000 0 000000 00 000000000000
00 0 00000000

000000 00 000000 000000000000

000000 000000 00 000000000000 0000 00 00000000 0000000000 0000000000000000000000
000000000000

000000 00 0000000000 0 000000000000000000

0000000000000000000000

00000000 00 00 00000 00 00000000

DIEGO BAPTISTA LEITAO
SECRETARIO DE INFORMATICA





Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202013268B





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268

DESPACHO Nº PA-MEM-2020/13268



Classif. documental





Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>





Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>





ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ՍԱՐՔԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ՍԱՐՔԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ ՍԱՐՔԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ
ԿՈՆՍՏԱՆԻՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ
ԿՈՆՍՏԱՆԻՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ ՍԱՐՔԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ
ԿՈՆՍՏԱՆԻՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ ՍԱՐՔԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ
ԿՈՆՍՏԱՆԻՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ ՍԱՐՔԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ
ԿՈՆՍՏԱՆԻՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ՍԱՐՔԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ՍԱՐՔԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ՍԱՐՔԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ՍԱՐՔԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ



PAVEM202013268B

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ՍԱՐՔԱՆՈՒԹՅԱՆ ԿՈՄԻՏԵ



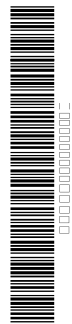


Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



- mento de exceção
- ão
- ão
- ão ao rito dos recursos repetitivos
- ação
- amento da distribuição
- isão
- icipação de tutela
- stência Judiciária-Gratuita
- nutação da pena
- ração/Remição da Pena
- to de visita
- lto
- idade provisória
- lar
- imento Condicional
- lida protetiva
- nissão de saída
- ão Domiciliar
- gressão de Medida Sócio-Educativa
- ressão de regime
- nissão ao adolescente com suspensão do pro
- stituição/Sucessão
- ensão Condicional da Pena
- isão de efeito suspensivo
- isão em parte
- icipação de Tutela
- lar
- lida protetiva
- ção

0 0000 0000 00000000 00 0000
 000000000000 0 00000000 0 000000000000 00 0000000000000000000000000000000000



PAVEM202013268B



Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
 Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Piretox

https://outlook.office.com/mail/mbox/id/AAQKAGHjYzkZWWVLLI...

RE: Formulário decisões COVID-19

FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA <fabio.djan@tjpa.jus.br>

Qui, 21/05/2020 16:56

Para: Observatório Nacional <observatorionacional@cnj.jus.br>

Agradeço o retorno.

Fábio Djan

Coordenadoria de Estatística do TJPA

De: Observatorio Nacional <observatorionacional@cnj.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2020 15:16

Para: FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA <fabio.djan@tjpa.jus.br>

Assunto: RE: Formulário decisões COVID-19

Prezado Fábio,

Os dados são de preenchimento obrigatório.

No entanto, dificuldades pontuais podem ser informadas.

Permanecemos à disposição.

De: FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA <fabio.djan@tjpa.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2020 21:53

Para: Observatorio Nacional <observatorionacional@cnj.jus.br>

Assunto: Formulário decisões COVID-19

Prezados,

A despeito dos itens a serem preenchidos no formulário citado na decisão no PP 0002314-45.2020.2.00.0000, as informações quanto a publicação no diário da justiça são de preenchimento obrigatório (data da publicação e link de acesso da decisão no DJe)?

A pertinência da pergunta se dá pela existência de decisões coletadas antes da publicação e por uma eventual dificuldade na obtenção no link de acesso da decisão publicada no DJe.

Atenciosamente,

Fábio Djan

Coordenadoria de Estatística do TJPA



Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202013268B



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988

CONSTITUCIONAL DE 1988



PA1EM202013268B





Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.
Documento Nº: 2492225.15704598-9756 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>





